

APRESENTAÇÃO

Revista CNJ, v. 8, n. 1, jan./jun. 2024 – **JUSTIÇA CRIMINAL**

Caros(as) leitores(as),

Antes de iniciarem a leitura deste dossiê, gostaria de apresentá-los(as) à nova composição do Conselho Editorial da Revista CNJ, constituído pela Portaria CNJ n. 167/2024. Muito me honra compartilhar a tarefa de conduzir a Revista ao lado de estudiosas e estudiosos que se dedicam, em igual medida, ao estudo da Justiça e ao aprimoramento da entrega jurisdicional e à ampliação de seu acesso a todos os segmentos da sociedade.

A nova composição reflete a própria missão da Revista, que busca aproximar a academia e os diversos atores do sistema de Justiça, a fim de promover a produção de conhecimento científico amparado por abordagens multidisciplinares, que se utilizam de dados empíricos e fundamentações teóricas para promover reflexões críticas das situações estudadas. A Revista CNJ tem a honra de dar boas-vindas às(a-os) doutoras e doutores: Adriana Alves dos Santos Cruz; Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha; Flávia Moreira Guimarães Pessoa; Fredie Souza Didier Júnior; José Lunardelli; Maria Tereza Aina Sadek; Marcos Vinicius Lustosa Queiroz; Roger Raupp Rios; Thula Rafaela de Oliveira Pires; e Vladimir Passos de Freitas.

Não bastasse a alegria de apresentar os(as) ilustres colegas do Conselho Editorial, também me cabe noticiar as boas novas que a Revista foi aceita no Diadorim (Diretório de políticas editoriais das revistas científicas brasileiras) e no DOAJ (Directory of Open Access Journals). Além disso, agora é possível visualizar o número de downloads dos artigos publicados. Nesse primeiro semestre de 2024, a Revista CNJ somou mais de 18 mil visualizações, contabilizando as visualizações de texto completo e de resumos.

Para a primeira edição de 2024, a Revista CNJ reúne artigos sobre um dos temas mais caros e importantes do Sistema de Justiça brasileiro. A Justiça Criminal, que se revela um microcosmo da nossa sociedade, reproduz as desigualdades e dinâmicas que evidenciam a seletividade da própria condição de cidadania, temática tratada de forma brilhante no artigo de Hugo Bridges Albergaria, que analisa dados relativos ao status econômico de réus em processos de homicídio doloso da Comarca de Belo Horizonte, relacionando-os com o grau de severidade da pena atribuída e à própria condição de cidadania.

Nessa linha, o artigo de Valéria Romão Pasqualini Nerio, Gabriela Lima Barreto e Maristela Eduardo Félix de Oliveira tem como lócus as instituições penitenciárias e um público duplamente vulnerável, analisando a garantia de dignidade à luz do direito a produtos essenciais. Já o artigo de Francieli Puntel Raminelli Volpato e Rodrigo Menezes Parada Souza investiga o princípio da insignificância e sua aplicação em julgamentos de crimes patrimoniais no Tribunal de Justiça de Sergipe. Para tanto, o estudo analisa processos desse tipo à luz dos requisitos objetivos definidos pelo STF.

A redistribuição de processos que tratam de crimes sexuais para Varas de Infância e Juventude é analisada no estudo de Késia Braga Fernandes, Perilo Rodrigues de Lucena e Viviane Rodrigues Ferreira, que identificam os impactos dessa redistribuição, baseados em dados de congestionamento, no depoimento especial e na persecução da proteção integral na Comarca de Campina Grande.

Com a finalidade de analisar a efetividade das respostas institucionais, Marcos Delli Ribeiro Rodrigues, Rodrigo Cavalcanti e Weuder Martins Câmara investigam o tráfico humano, buscando compreender suas causas e implicações. E no artigo de Guilherme Lopes Alves Lamas, o autor discute a aplicabilidade da Resolução CNJ n. 547/2024 às multas penais, com a identificação do perfil socioeconômico dos apenados e dados de congestionamento em processos de execução penal.

Na seção de Entrevistas, a Profa. Thula Rafaela de Oliveira Pires, nova integrante de nosso Conselho Editorial, compartilha suas reflexões sobre a importância de compreendermos a influência das experiências, pré-concepções e percepções pessoais nas decisões judiciais e tece uma crítica ao mito da neutralidade, alertando para o risco de se invisibilizar ou camuflar problemas que devem ser combatidos. Em sua entrevista, somos convidados a reescrever o Direito a partir do “tipo de sociedade que queremos construir”, para que ele “seja capaz de dar conta de todas as formas de vida e de relação de integralidade com a natureza”.

Registro, portanto, meus agradecimentos aos autores e às autoras que publicaram seus estudos nesta edição; às(aos) pareceristas pelo comprometimento de avaliar os artigos no sistema double blind peer review; e aos Conselheiros e às Conselheiras por suas contribuições à Seção de Jurisprudência, que enriquecem a publicação com os brilhantes votos selecionados.

Boa leitura!

GABRIEL DA SILVEIRA MATOS

Secretário de Estratégia e Projetos do Conselho Nacional de Justiça
Editor-chefe da Revista CNJ